

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ Nº 92.665.611/0001-77

NIRE 43300003221

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Eldorado do Sul, RS, 03 de março de 2020 – A Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (B3 S/A: PNVL3; PNVL4) (a “Companhia”), uma das principais distribuidoras e varejistas de produtos farmacêuticos do País, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no artigo 2º parágrafo único, inciso XIV, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 03.01.2002, que o conselho de administração da Companhia, em reunião realizada em 03.03.2020, aprovou por unanimidade e sem quaisquer ressalvas a submissão da proposta de desdobramento da totalidade de suas ações ordinárias e preferenciais à apreciação da assembleia geral extraordinária a ser realizada em 20.03.2020 (“AGE”).

Segundo proposto pelo conselho de administração, cada ação de emissão da Companhia será desdobrada em 30 (trinta) ações da mesma espécie daquelas que forem titulares os acionistas na data do desdobramento. O desdobramento não alterará o valor do capital social atual da Companhia, sendo aplicado a todos os acionistas, indistintamente, na mesma proporção, tanto para ações ordinárias quanto para ações preferenciais, não havendo qualquer alteração na proporção entre o número de ações ordinárias e de ações preferenciais que compõem o capital social da Companhia. O capital social passará a ser representado por 121.994.700 (cento e vinte e uma milhões, novecentas e noventa e quatro mil e setecentas) ações ordinárias e sem valor nominal e 13.485.690 (treze milhões, quatrocentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e noventa) ações preferenciais e sem valor nominal. O desdobramento terá como base a posição acionária na data da AGE. As ações da Companhia serão negociadas “*ex-desdobramento*” no dia útil seguinte à realização da AGE. O crédito das ações provenientes do desdobramento seria efetuado **em quatro dias úteis** contados da data de realização da AGE.

Visando a permitir uma melhor precificação do valor da Companhia pelo mercado, o desdobramento teria por finalidade aumentar a liquidez das ações da Companhia, bem como facilitar o acesso, por investidores de menor potencial e/ou investidores não profissionais, nas negociações envolvendo ações de emissão da Companhia em circulação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre a proposta de desdobramento de ações.

Antônio Carlos Tocchetto Napp
Diretor de Relações com Investidores